

AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 02/2024 – CAVE

A DRA. MYCHELLE PACHECO CINTRA
STADLER, JUÍZA PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO
ELETRÔNICA - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024,

Assunto:

TORNA PÚBLICA, nos termos da Resolução TRE/PR nº 934/2024, da Resolução TSE nº 23.673/2021, artigo 53, inciso I, e artigo 67, parágrafo segundo, e da Resolução TSE nº 23.736/2024, artigo 14, caput, a relação de **servidoras** efetivas e **servidores** efetivos do Poder Judiciário e do Ministério Público, que segue em anexo, **que atuarão na Equipe de Apoio da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica** – Eleições Municipais 2024, em 1º e em 2º turno, se houver.

Datas e Locais:

As eleitoras e eleitores ficam convocados(as) para realizar atividades de viabilização da auditoria na Sede Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e na Pontifícia Universidade Católica de Curitiba, **nos dias 06 e 27 de outubro de 2024**, a partir das **7 horas** até o final dos trabalhos eleitorais, bem como treinamentos na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em data e horário a serem oportunamente informados.

Determinações Legais:

Eventuais pedidos de dispensa ou recusa dos trabalhos serão apreciados exclusivamente pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica. As eleitoras e os eleitores que não comparecerem aos locais, dias e horários indicados, sem justa causa, estarão sujeitos(as) às determinações legais.

Reclamações:

Qualquer partido político ou federação poderá apresentar reclamação contra as nomeações no **prazo de 05 (cinco)** dias contados da publicação do presente Edital.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

MYCHELLE PACHECO CINTRA STADLER
Juíza Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 934/2024



Resolução TRE/PR nº 934/2024



Resolução TSE nº 23.673/2021



Resolução TSE nº 23.736/2024